



vel juntamente com os juros sendo as demais cláusulas constantes do  
título. Rio, 25.04.1979.x  
AV - 4 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Pelo instrumento de 3.09.1980, hoje  
arquivados, o credor autorizou o cancelamento das hipotecas objeto do R-2  
das matrículas 17658 e 17668 do LQ 20-8 às fls. 245v/6. Rio de Janeiro,  
09.09.1980.x  
AV - 5 - M - 20.773 - RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento de 31.10.1980,  
hoje arquivados, verifica-se que; BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A,  
anteriormente denominado BANCO DE INVESTIMENTO COPEG S/A, conforme Atas  
AGE, realizadas em 16.08.1978 e 03.12.75; e DO de 23.02.1976 e 26.4.1976,  
mudou suas razão social para BANERJ - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A. Rio de  
Janeiro, 28.11.1980.x  
AV - 6 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Por requerimento de 31.10.1980, hoje  
arquivados, verifica-se que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca  
inscrita no LQ 2AF - 19796, fls. 84, objeto do ônus d/matricula. Rio,  
28.11.1980.x  
AV - 7 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Face a quitação dada pela credora,  
no instrumento particular de 09.04.1981, ficam cancelados os AV-2 e R-3.  
Rio, 31.07.1981.x  
AV - 8 M - 20.773 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - foi registrada no LQ  
3 sob o nº 563, às fls. 175, a CCI no valor de Cr\$38.644.000,00 firmando  
como devedor TREU S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e como credor FINACIADORA  
DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, com vencimento para 15.10.1987. Rio de  
Janeiro, 24.11.1981.x  
R - 9 - M - 20.773 - HIPOTECA CEDULAR - Pela cédula de Crédito  
Industrial datada de 15.10.1981 do nº A-10-81-346-00-00, a proprietária  
acima qualificada deu o imóvel d/matricula em hipoteca de 1º lugar, em  
garantia da dívida de Cr\$38.644.000,00 figurando com credor a FINACIADORA  
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP com sede em Brasília, DF e CGC  
33.749.083/0001-09 com vencimento final de 15.10.1987, os juros  
compensatórios são devidos à taxa efetiva de 8% a.a. incidido sobre o  
saldo devedor corrigido segundo a variação das ORTNS e também com  
correção monetária idênticas à das obrigações RTN de que trata a lei nº  
4357 de 16.07.1964, fica fazendo parte desta cédula os anexos I e II que  
por sinal ficam todas as suas cláusulas em vigor. Rio de Janeiro, 24 de  
novembro de 1981.x  
AV - 10 - M - 20.773 - MODIFICAÇÃO - Conforme PA 36.184 de 5.4.1979,  
consta a modificação dos lotes 3 a 6 e de 9 a 13 do PA 34.179, lote 1 do  
PA 35.069 e lote 1 do PA 35.564, da quadra B, e de acôrdo com a escritura  
de 13.4.1983, do 22º Ofício, LQ 2302, fls. 106, o terreno d/matricula  
passou a ser denominado como lote 1 do PA 36.184, que mede Quadra B, com  
262,70m2, medindo 82,00m de frente em curva interna subordinada a raio de  
100,00m concordando com os alinhamentos da Av. Brasil e Av. Prefeito Sá  
Lessa, 229,80m a esquerda, pela Av. Prefeito Sá Lessa, 223,00m nos  
fundos; 202,00m à direita. Rio, 12.4.1984.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
AV - 11 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Pelo termo de re-ratificação de  
4.7.1984, as partes do R-9 deram em garantia da dívida objeto da CCI, de  
nº A-10-81-346.00-00, outros bens moveis, avaliados em Cr\$161.610.000,00  
e em consequência fica desligada da garantia inicial e cancelado o R-9.  
Rio, 23.7.1984.x  
AV - 12 - M - 20.773 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - Foi registrada no  
LQ 3, às fls. 239, sob o nº 774, a CCI no valor de Cr\$450.000.000,00,  
figurando como devedora TREU S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e como credor, o  
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com vencimento para  
10.8.1989. Rio, 26.7.1984.x  
AV - 13 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Pelo requerimento de 14.11.84, foi  
cancelada a CCI objeto do AV-2 d/matricula. Rio, 05.12.84.x.x.x.x.x.x.x.x  
segue as fls.2

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA  
20.773

DATA  
20.07.78

fls.2  
continuação das fls.iv



**AV - 14 - M - 20.773 - CANCELAMENTO** - Pelo requerimento de 23.02.1988, hoje arquivado, verifica-se que face quitação dada pelo credor, fica cancelada a Cédula de Crédito Industrial, objeto do AV-8, bem como a hipoteca cedular objeto do R-9, d/matricula. Rio de Janeiro, 15.3.1988.x.

**AV - 15 - M - 20.773 - CANCELAMENTO** - Por requerimento de 12.10.89, hoje arquivado, vê-se que face quitação dada pelo credor, fica cancelada a CCI do AV-12. Rio, 6.6.1990.x.

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.\*\*\*\*\*

O OFICIAL.

**R - 16 - M - 20.773 - PENHORA:** Pelo Mandado da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscal, desta cidade, assinado pela Diretora Sra. Maria Lucia Honorio da Silva, por ordem do Juiz Dr. José Eduardo Nobre Matta, extraído dos autos do processo nº99.0067116-3, capeando auto de Penhora de 26.01.2000, em que são partes o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e TREU S.A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS e outros, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.488.751,61. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2005.\*\*\*\*\*

O OFICIAL

KATIA REGINA DINIZ  
Escritoriente Autorizada  
MTPS - 66840 SERIE 044-RJ

**R - 17 - M - 20.773 - PENHORA:** Pelo Mandado da 71ª Vara do Trabalho, desta cidade, expedido em 20.10.2004, assinado pela Juíza Drª Aurea Regina de Souza Sampaio, contendo sentença de 10.05.2005, e auto de depósito de 21.03.1995, assinado pela Juíza Drª Mauren Xavier Seeling, extraído dos autos de processo RT 002077/96, movida por LINDELSON DA COSTA LIRA em face de TREU S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, foi o imóvel desta matrícula penhorado, para garantia da dívida de R\$164.822,25. Rio de Janeiro, RJ, 10/06/2005.x.

O OFICIAL

KATIA REGINA DINIZ  
Escritoriente Autorizada  
MTPS - 66840 SERIE 044-RJ

P

**R - 18 - M - 20.773 - HIPOTECA LEGAL:** Pelo Ofício nº 2499/2006/OF de 03/08/2006, do Juiz de Direito Dr. Gustavo Quintanilha Telles de Menezes da 26ª Vara Cível, extraído dos autos de medida cautelar de busca e apreensão, processo nº1998001124970-4, movido por MICROSOFT CORPORATION, ADOBE SYSTEMS INCORPORATED, AUTODESK INC e SYMANTEC CORPORATION em face de TREU S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, verifica-se que fica o imóvel desta matrícula gravado com Hipoteca Legal. Rio de Janeiro, RJ, 01 de Setembro de 2006.....

O OFICIAL.

João C. Franco da Silveira  
Esc. Aux. MTPS 1221-Série 144-RJ

F



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRICULA  
20773

DATA  
20/07/1978

Fls.003  
Cont. das fls. 002 V.

Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2010.

O OFICIAL

**AV - 24 - M - 20.773 - ARROLAMENTO DE BENS-** Pelo ofício nº9.520/2010- Derat/RJO/Gabin, de 09.03.2010, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10.12.1997, em razão do contido no processo administrativo nº12897.000769/2009-14. ( Prenotação nº 509.086 de 16/03/2010). Rio de Janeiro, RJ, 24.03.2010.....

O OFICIAL

Katia Regina Diniz  
Secrevente Substituta  
Matr.04/1558

**R - 25 - M - 20773 - PENHORA:** Pelos Ofícios nº1138/2010 e 1264/2010, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de 14/10/2010, assinado pela Juíza do Trabalho Dra. Marcia Regina Leal Campos, extraído dos autos da RTORD Processo nº0102000-23.2003.5.01.0066, tendo como AUTOR: CARLOS ANDRE DE ANDRADE LACERDA e como RÉU: TREU S/A MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, capeando Auto de Penhora e Depósito de 15/09/2010, verifica-se que fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.600,00.( Prenotação nº527926 de 26/10/2010). Rio de Janeiro, RJ, 07/12/2010.....

O OFICIAL

Katia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 04/1558

**R - 26 - M - 20773 - PENHORA:** Pelos Ofícios nº0097/2011 de 08.02.2011 e 0232/2011 de 28.03.2011, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Jose Duarte Raffaele, extraído dos autos do Processo nº0046000-67.2007.5.01.0064 - RTOrd, tendo como autor: JOSE CARLOS LACERDA e como réu: TREU S/A MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, capeando Auto de Penhora e Depósito de 13.10.2010, verifica-se que fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$76.722,04. (Prenotação nº535.772 de 04.04.2011). Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2011.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr.04/1558

**R - 27 - M - 20.773 - PENHORA:** Pelo Mandado nº3435/2011/MND da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, expedido em 24.03.2011, assinado pelo Escrivão Sr. Ronaldo de Freitas Rangel, por ordem do

Continua no verso...

Juiz de Direito Dr. Thomaz de Souza e Melo, extraído dos autos da Execução Fiscal Processo nº0140630-60.2007.8.19.0001(2007.001.137067-4) movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de TREU S/A MAQUINÁS E EQUIPAMENTOS, capeando auto de penhora de 19.04.2011, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida referente a cobrança de imposto predial dos exercícios de 2005; 2003 e 2004, nos valores de R\$82.217,14; R\$101.287,76 e R\$91.751,68. (Prenotação nº537.037 de 26.04.2011). Rio de Janeiro, RJ, 05.05.2011. ~~X.~~

O OFICIAL Kátia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 941558

**AV - 28 - M - 20773 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:** Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 05/05/2011.

O OFICIAL Kátia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 941558

**R - 29 - M - 20773 - PENHORA:** Pelo Mandado nº0039/2012 da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, expedido em 13/01/2012, assinado pela Juíza de Direito Drª RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL, extraído dos autos do processo nº0159800-55.2006.5.01.0049 - RTOrd, movida pelo **JERONIMO VALTER PINTO DE CASTRO**, em face de TREU SA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, capeando auto de penhora de 15/09/2011, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$29.828,55, tendo nomeado como depositário o Sr. Silvio Giusti. (Prenotação nº555174 de 23/01/2012). Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2012.+++++

O OFICIAL Kátia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 941558

**AV - 30 - M - 20773 - ENCERRAMENTO:** Em cumprimento ao que determina o §1º do Artigo 439 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça desta Estado, e conforme ofício nº2080/2016-OF de 22/08/2017, do 8º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, no qual foi comunicado o registro e a abertura da matrícula nº243448 naquela Serventia, ficando consequentemente encerrada a presente matrícula. (Prenotação nº660508 de 22/08/2017) (Selo de fiscalização Eletrônico nºECFB 84849 VMN). Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2017. O OFICIAL.

Jeanne E. F. de Silveira Costa  
Substituta  
Matr: 9417810

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, este é o inteiro teor da presente matrícula, que conforme artigo 417 da consolidação normativa da Corregedoria Geral de Justiça, não

**"Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro".**

A presente certidão foi emitida digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos

[validador.e-cartoriorj.com.br](http://validador.e-cartoriorj.com.br)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta)\* dias após a sua emissão.

Emolumentos:	20,58
20% FETJ:	4,11
5% Fundperj:	1,02
5% Funperj:	1,02
4% Funarpen:	0,82
2% Lei 6370:	0,00
ISS QN	1,08
<b>Total:</b>	<b>28,63</b>